



1 IDENTIFICAÇÃO

Tipo:	(X) Programa	() Projeto	() Ação
Denominação:	Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução - SACLE.		
Proponente:	Tribunal Regional do Trabalho da 14 ^a Região.		
Responsável:	Juíza Soneane Raquel Dias Loura.		
Telefone:	(69) 3218-6378	E-mail:	sacle@trt14.jus.br

2 NECESSIDADES E/OU PROBLEMAS QUE DERAM ORIGEM À INICIATIVA

Garantir a duração razoável do processo - Produtividade, redução de processos antigos e congestionamento.

3 OBJETIVO DA INICIATIVA

Atender a prestação jurisdicional, de acordo com a demanda e necessidade das várias Unidades, em toda a jurisdição dos Estados de Rondônia e Acre.

4 BENEFÍCIOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região possui ampla área territorial e baixa densidade demográfica, o que acarreta a existência de Varas Trabalhistas com baixa demanda processual, pois, invariavelmente ocorre o seguinte dilema: em ou se tem Varas do Trabalho afastadas dos grandes centros com baixa demanda processual, ou se tem Varas Centralizadas e com boa demanda mas demasiadamente distantes do jurisdicionado (chegando a 400 km entre localidades e o grande Centro mais próximo, inviabilizando o acesso à justiça).

Diante deste problema, o TRT14 tinha como solução inicial aquelas elencadas no art. 8º da Resolução CSJT 63/2010: alterar jurisdição ou sede de Varas com baixa demanda



processual e, eventualmente, a criação de postos avançados. No entanto, após realização de detalhado estudo em maio de 2019 doc. 103 do Proad 24534/2017, verificou-se que: a criação de postos avançados não geraria os benefícios esperados no TRT14; a remoção de Varas dificultaria demasiadamente o acesso à justiça pelos jurisdicionados, além de ir diametralmente às manifestações das partes interessadas consultadas (OAB/RO, OAB/AC, AMATRA, SINSJUSTRA, MPT e Varas do Trabalho afetadas); seria possível a minimização do problema através da aplicação dos critérios da Resolução CNJ 19/2016, com redução de pessoal das Varas do Trabalho com baixa demanda, e a criação de unidade centralizada que recebesse os servidores que sairiam daquelas Varas e passariam a trabalhar, de modo remoto, para unidades com necessidades pontuais de auxílio, inclusive aquelas que perderam servidores.

Assim, a execução desta iniciativa busca solucionar as seguintes lacunas: como manter Varas com baixa demanda processual, garantindo-se o acesso à justiça; como realizar um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, com redução do custo por processo; como realizar o pronto apoio a unidades que tiveram aumento na demanda processual por servidor, seja por fatores sazonais ou redução temporária ou permanente da força de trabalho disponível.

5 APLICABILIDADE

Judiciária - 2ª instância.

6 CUSTOS

Custos de R\$ 154.177,53

7 PRAZO DE EXECUÇÃO

27/09/2019 à 31/12/2020



8 IMPACTOS E RESULTADOS

A mobilidade da força de trabalho remoto produz um atendimento mais efetivo às pretensões despatrocinadas dos usuários;

Com a padronização das atividades há diminuição do número de erros/falhas;

A atuação direta de apoio as unidades judiciais reflete em melhoria no tempo de tramitação dos processos, sendo o TRT da 14^o Região o Regional com o menor tempo médio de segundo os relatório de metas da Justiça do Trabalho;

Redução de custos financeiros decorrentes de remoções de servidores; manutenção dos núcleos e relações familiares e sociais, garantia de prestação jurisdicional em todos os rincões dos Estados de Rondônia e Acre, sem adicionamento de custo financeiro à União.